

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024-PNAB-IBIRUBÁ**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE**  
**EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE**  
**FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, torna público a prorrogação do prazo de inscrições ao presente Edital de chamamento público, que passa ter o seguinte cronograma:

Período de inscrições	27/11/2024 a 11/12/2024
Análise dos projetos (mérito cultural)	08 a 12/12/2024
Resultado provisório	13/12/2024
Prazo de envio dos documentos de habilitação	13 a 17/12/2024
Período de recursos	13 a 17/12/2024
Julgamento dos Recursos	13 a 17/12/2024
Divulgação da análise final	17/12/2024
<b>Assinatura do Termo de Execução Cultural</b>	<b>17 a 20/12/2024</b>
Execução do Projeto	20/12/2024 a 20/04/2025
Apresentação do Relatório Final	20/05/2025

Ibirubá-RS, 09 de dezembro de 2024

  
**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**PAULO SERGIO VOGT**  
Secretário da Administração e Planejamento